



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

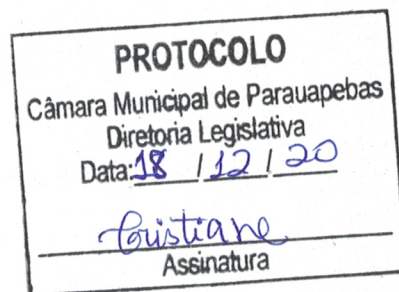


Ofício n° 588/2020
Proced. Adm. n° 1082/2020

Parauapebas, 18 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Parauapebas – PA
Nesta

Assunto: Sanção tácita do Projeto de Lei n° 050/2020.



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informamos a V. Exa. numeração destinada a promulgação da lei referente ao Projeto de Lei n° 050/2020.

- Lei n° 4.921, de 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município